

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 040/2022

A Vereadora infrafirmada REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Sr **ANTÔNIO LIMA**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 23 de junho de 2022.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Antônio Lima, nascido em Burarana, município de Cachoeiro de Itapemirim, em 28 de maio 1946. Filho de Eleodoro Lima e Francisca Neves Lima. Casou-se com a Srª. Guilhermina Francisco Lima. Dessa união, tiveram dez filhos. Como o destino é imprevisível, dona Guilhermina, sofreu um acidente aonde veio a falecer, deixando seus filhos ainda pequenos sobre seus cuidados. Anos depois casou-se, com a Srª. Maria de Lourdes da Costa e assim foi vivendo sua vida, pregando para as famílias atuais o maior mandamento: A união, diálogo, respeito e o amor mútuo. Infelizmente o Sr. Antônio Lima, sofreu AVC, com isso, inúmeras dificuldades no dia a dia. Veio sofrer uma queda e assim, foi hospitalizado no Hospital Roberto Silveiras no dia 16 de junho, onde permaneceu internado.

No dia 23 de junho, sofreu uma parada cardíaca e infelizmente veio a óbito. Sr Antonio Lima, casado, pai de dez filhos, dezoitos netos e cinco bisnetos, partiu, deixando muitas saudades. A sua esposa, filhos, netos, bisnetos, genros e noras, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar a sua história. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé, reinem em nosso meio, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Antônio Lima, descanse em paz. Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 28 de junho de 2022.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora